



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 25/01/2021.

#### DECRETO Nº. 12.189, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 10.750.000,00 (Dez milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 12.189				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.20.93	124		750.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	190		5.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1005	4.4.90.51	190		5.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	124	750.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	190	10.000.000,00	
<b>Total</b>			<b>10.750.000,00</b>	<b>10.750.000,00</b>

#### DECRETO Nº 12.190 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Excluir do Decreto nº 12.156/21, publicado em 02/01/2021, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/701.825-2	60/715.768-8	60/716.569-9	60/716.917-0
--------------	--------------	--------------	--------------

60/716.926-1	60/716.137-5	60/716.969-1	60/716.888-3
60/717.047-5	60/714.972-7	60/716.954-3	

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### DECRETO Nº 12.191 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“CONSTITUI OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, visando à continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por este órgão;

**CONSIDERANDO**, que cabe exclusivamente ao Prefeito deste Município a nomeação dos Membros Titulares e seus respectivos suplentes, para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, em conformidade com a Resolução nº 233 de 30/03/2007, do CONTRAN;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI**, da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes integrantes:

NOME	CARGO
MARCO ANTONIO SILVA DIAS	PRESIDENTE
ALEXANDRE SANTANNA DELFINO DOS SANTOS	MEMBRO EFETIVO
NELSON DE BARROS SILVA	MEMBRO EFETIVO
JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR	SUPLENTE DO MEMBRO EFETIVO
ANDRE LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPLENTE DO MEMBRO EFETIVO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### DECRETO Nº 12.192 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“CONSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção da Comissão de Análise e Defesa Prévia - CADEP, visando à continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por esse órgão;

**CONSIDERANDO**, que cabe exclusivamente ao Prefeito deste Município a nomeação dos Membros titulares e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Análise e Defesa Prévia – CADEP, em conformidade com a Resolução nº 149, de 19/09/2003, do CONTRAN.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a **Comissão de Análise e Defesa Prévia - CADEP**, da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes integrantes:

NOME	CARGO
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
ALEXANDRE GONÇALVES DECOTTIGNIES	MEMBRO EFETIVO
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL	MEMBRO EFETIVO
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS	SUPLENTE DO MEMBRO EFETIVO
DIOGO DA CRUZ PINHEIRO	SUPLENTE DO MEMBRO EFETIVO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 12.193 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG** na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
Sec.	Quant.	Simb.	Cargo	Quant.	Cargo/Função	Simb.	Sec.
SEMUG	01	STD	Superintendente de Governo Escola de Governo	01	Superintendente de TI	STD	SEMUG
	01	DAS 1	Assessor Administrativo				

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 040 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AMARO DA SILVA**, matrícula nº 10/690.823-0 do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2020/032054, a contar de 02 de setembro de 2020.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, os abaixo relacionados nos respectivos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - a contar desta publicação:

NOME	CARGO	SÍMB.
ROGÉRIO FERREIRA PEREIRA	SUPERINTENDENTE DE TI	STD
LEONAM DE OLIVEIRA FERRAREZ JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO	DAS 1

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**SEMAD**

### PORTARIA SEMAD Nº 053, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais

### CONCEDE:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/070006	ALINE DIAS LINHARES	10/707.833-0	SEMUS	01/02/2021 a 30/04/2021	2010/2015
2020/039090	ROSANGELA PRATA PENHA	10/681.754-8	SEMAS	19/01/2021 a 18/04/2021	2015/2020
2019/034146	VERA SOUZA FIRMINO	10/683.130-9	SEMED	01/02/2021 a 30/04/2021	2011/2016
2019/040940	FABIO ALEXANDRE BORGES	10/709.043-4	SEMUS	02/04/2021 a 01/07/2021	2010/2015
2020/041545	FABIO ALEXANDRE BORGES	10/709.043-4	SEMUS	02/07/2021 a 01/10/2021	2015/2020
2020/030404	SOLANGE BASTOS SOARES	10/707.672-2	SEMUS	10/03/2021 a 09/06/2021	2015/2020

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD N.º 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/001060.

### RESOLVE: